

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 287/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **Nadja Severo da Silva 09385055488**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**, estabelecida à Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Nadja Severo da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 8.789.761, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 093.850.554-88, residente e domiciliado na Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 033/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 28/12/2023, informando da aproximação do término da vigência do Contrato Nº 287/2023, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

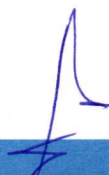
Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 287/2023, para consumação contratual, tendo como objeto a Aquisição de **ÁGUA**, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais e Departamentos correlacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

nadja



O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2024** a **31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de água potável, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **4.618,89 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**.

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Água Potável - Água Potável, tipo armazenagem caminhão-pipa, norma padrão, portabilidade de acordo com legislação vigente.	445494	M³	1.885,26	2,45	4.618,89

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

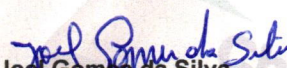
As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 9000 – Secretaria de Agricultura – Unidade: 9001 – Secretaria de Agricultura – Atividade: 20.122.2001.2.854 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – Elemento de Despesa: (825) - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

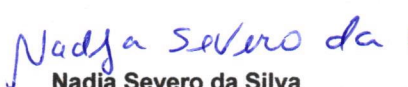
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

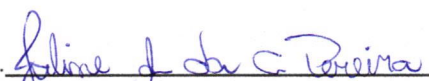
Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

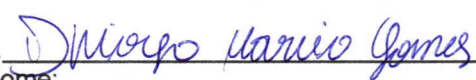

Joel Gomes da Silva
CPF Nº 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude
CONTRATANTE


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF Nº 649.468.864-00
Secretário de Governo
CONTRATANTE


Nadja Severo da Silva
CPF Nº 093.850.554-88
NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Helene J. da S. Pereira
CPF/MF: 702.652.824-62

2. 
Nome: Dionício Harício Gomes
CPF/MF: 063.153.794-51